



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 12/1/2023

**LEI Nº 5.669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

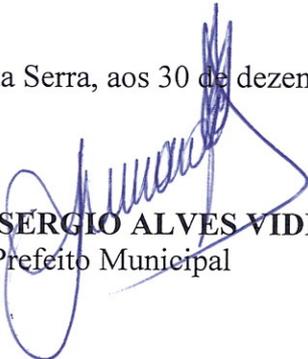
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVO HORIZONTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Novo Horizonte, inscrita no CNPJ 38.046.893/0001-89, com sede na Rua Maitaca, s/n – Novo Horizonte, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 30 de dezembro de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal